

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.810.833/0001-60

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****PORTARIA Nº 07/2019**

<b>Nome/Empresa:</b> <b>BRASILGÁS</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> <b>12.015.085/0001-60</b>	<b>Processo nº:</b> <b>LS - 07/2019</b>
<b>Endereço:</b> <b>TRAVESSA FRANZ WAGNER, SN - GALPÃO RUY BARBOSA - BA</b>		
<b>Data da Publicação:</b> 09/04/2019		<b>Validade:</b> 09/04/2021

**RENOVAÇÃO LICENÇA UNIFICADA - RLU**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA, BAHIA**, fundamentada na resolução **CONAMA** nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Resolução **CEPRAM** nº 4.237/13 de 03 de dezembro de 2013, na Lei Municipal nº 57 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), Resolução **CEPRAM** 4.143 de 15 de outubro de 2010, em consonância com o **COMADES** – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder **LICENÇA MUNICIPAL UNIFICADA**, válida pelo prazo 02(dois) anos a **THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº **276.702.795-91**, casada, residente no município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, para atividade de revenda de GLP, denominado **BRASILGÁS**, com número

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto  
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000  
Fone (75) 3252-1042

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.810.833/0001-60

de autorização ANP **GLPBA0312694** localizado neste município mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes abaixo:

I – Dispor de extintores de incêndio em todo o empreendimento conforme **NBR 12.693/93**; II – O local do armazenamento dos botijões deverá ser sinalizado conforme **NBR 15.514/2007**, não permitindo acesso de pessoas não autorizadas; III – É vedada a estocagem e distribuição de qualquer outro produto além do informado: Botijões contendo gás liquefeito de petróleo – GLP; IV – Qualquer alteração em relação as informações prestadas, deverão ser informadas à **SEMADES**; V – O não cumprimento de uma condicionante implicará no efeito suspensivo desta licença.

**Art. 2º.** – A emissão da presente Licença Municipal Simplificada – **LS** encontra-se fundamentada em um Laudo de Vistoria Técnica, elaborada a partir do Requerimento Ambiental apresentado pela requerente, informações básicas para enquadramentos constantes da Análise Prévia de Processos e visita do Coordenador Municipal de Licenciamento ao local.

**Art. 3º.** – Esta Licença Municipal Simplificada – **LS**, refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – **SEMADES**, cabendo à interessada obter a anuência e, ou autorização de outras instâncias no âmbito Federal ou Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º.** - Esta Licença Municipal Simplificada – **LS**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima mencionadas, deverá ser mantida disponível à fiscalização da **SEMADES** e aos demais órgãos do Sistema Municipal do Meio Ambiente – **SISMUMA**.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto  
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000  
Fone (75) 3252-1042

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.810.833/0001-60

Ruy Barbosa - BA, 09 de abril de 2019.

---

Murilo Guedes Dias  
**Engenheiro Ambiental e Sanitarista**  
CREA – BA 300047412

---

Artur Soares Francelino  
**Secretario de Meio Ambiente**

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
**Prefeito Municipal**

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto  
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000  
Fone (75) 3252-1042